

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº150/2021**

Averba tempo de contribuição da servidora Katia Lucia Martins Talon.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando requerimento de supramencionada servidora, cujo documento se encontra instruído com Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, bem como, previsão contida no Art. 44 da Lei Municipal 1.226/05...

**RESOLVE:**

I- Averbar, para efeito de contagem de tempo de contribuição junto a este Poder Legislativo, 2.411 (dois mil, quatrocentos e onze) dias, correspondendo a 6 anos, 7 meses e 11 dias.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de agosto de 2021.

**EDERSON DUTRA**

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro